

**EDITAL DE CHAMAMENTO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA CAMPANHA DE PREVENÇÃO A QUEIMADAS NA
ÁREA DE ATUAÇÃO DO COMITÊ MÉDIO PARAÍBA DO SUL**

COMUNICADO 03 – 22/05/2018

O Comitê Médio Paraíba do Sul e a Associação Pró-Gestão das Águas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP publicam o COMUNICADO 03 referente ao edital de manifestação de interesse na Campanha de Prevenção a Queimadas na área de Atuação do Comitê Médio Paraíba do Sul.

Por decisão do Comitê Médio Paraíba do Sul será alterado o período de **assinatura do Acordo de Cooperação Técnica** do edital, o mesmo se realizará até **30/06/2018**, sendo assim:

ONDE SE LÊ

- 4.4 No caso de envio dos documentos via Correios será considerada a data de postagem, e as entregas feitas pessoalmente só poderão ocorrer até às 16h00 do dia 30 de março de 2018. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

LEIA-SE

- 4.4 No caso de envio dos documentos via Correios será considerada a data de postagem, e as entregas feitas pessoalmente só poderão ocorrer até às 16h00 do dia 11 de maio de 2018. Não serão aceitos documentos enviados por e-mail.

ONDE SE LÊ

- 9.2 As etapas do processo de chamamento deste Edital e seus prazos estão apresentados no quadro abaixo.

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital de Seleção	13/03/2018
Encerramento das inscrições	13/04/2018

Divulgação dos habilitados	20/04/2018
Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	Até 24/05/2018*
Entrega das Placas	Até 07/2018**

*Data a ser combinada previamente com os habilitados

**Data a ser definida pelo Comitê de acordo com a aquisição da contrapartida por parte dos municípios.

LEIA-SE

9.2 As etapas do processo de chamamento deste Edital e seus prazos estão apresentados no quadro abaixo.

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital de Seleção	13/03/2018
Encerramento das inscrições	11/05/2018
Divulgação dos habilitados	16/05/2018
Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica	Até 30/06/2018*
Entrega das Placas	Até 07/2018**

*Data a ser combinada previamente com os habilitados

**Data a ser definida pelo Comitê de acordo com a aquisição da contrapartida por parte dos municípios.